



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 20 /2014

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua inominada, localizada entre a esquina da Rua Geraldo Corrêa com Rua José Inês de Souza, em Taquaral, Distrito do Município de Guanhães, passa a denominar-se Rua Antônio Barnabé dos Santos.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 07 de março de 2014.


Nivaldo dos Santos
Vereador Presidente

A SANÇÃO

Sala das sessões 17/03/2014
José
PRESIDENTE

Aprovado em 15-12-14 discussat
Sala das sessões 17/03/2014
José
PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Analisando o Projeto de lei nº 20 / 2014

SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e devolvemos nesta data, Sala das Sessões, C.M.G

aos 17 / 03 / 2014

PRESIDENTE

1º MEMBRO

2º MEMBRO

José Gomes Filho
Ademir L. Pinto
José Gomes Filho
Ademir L. Pinto

APROVADO

17/03/2014

R

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Analisando o Projeto de Lei nº 20 / 2014

SOMOS FAVORÁVEIS à sua aprovação, e

devolvemos nesta data, Sala das Sessões, C.M.G

aos 17 / 03 / 2014

PRESIDENTE

1º MEMBRO

2º MEMBRO

José Gomes Filho
Ademir L. Pinto
José Gomes Filho
Ademir L. Pinto

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇ. TOMADA DE CONTAS

Analisando o Projeto de lei nº 20 / 2014

SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e

devolvemos nesta data, Sala das Sessões, C.M.G

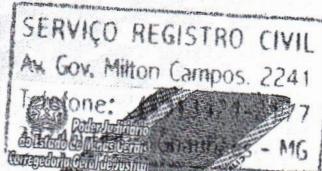
aos 17 / 03 / 2014

PRESIDENTE

1º MEMBRO

2º MEMBRO

Ademir L. Pinto
José Gomes Filho
Ademir L. Pinto
José Gomes Filho



CARTÓRIO EGÍDIO
Oficial: Carlos Magno de S. Nunes
Escrev. Sônia Beatriz Nunes Almeida
CNPJ: 21.298.179/0001-85

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ANTONIO BARNABÉ DOS SANTOS

MATRÍCULA:
0356750155 2000 4 00019 179 0004901 87

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	xxxxxx	casado, 71 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR ^(a)
Guanhães - MG	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS e RAIMUNDA FLORINDA DE JESUS, distrito de Taquaral, Zona Rural Guanhães - MG.

DATA E HORA DE FALECIMENTO
dezoito de janeiro de dois mil às 05:40 horas.

DIA MÊS ANO
18/01/2000

LOCAL DE FALECIMENTO

distrito de Taquaral em Guanhães - MG.

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO)
distrito de Taquaral - Guanhães/MG

DECLARANTE

Nivaldo dos Santos

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

CRM-MG .

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O falecido era casado com ALTAMIRA BERNARDINA DA SILVA, deixou filhos, , não deixou bens,
Certidão sem Averbação...: 21,36 / Taxa Fisc. Judiciária...: 4,31 / TOTAL...: 25,67

Cartório de Registro Civil
Oficial: Carlos Magno de Souza Nunes
Av. Milton Campos, 2241 Sala 07
Guanhães - MG
(33)34212177

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Guanhães - MG, 25 de setembro de 2012

Assinatura do Oficial/Substituto

Entre a esquina da Rua Geraldo Gonçalves com
José Inés de Souza

